



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 827

Autoriza docente a decidir sobre abono de faltas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os professores das disciplinas cursadas pelo aluno **Cláudio Silva de Paulo** neste semestre, a critério de cada um deles, a conceder o abono de faltas no período de 21 a 25 de agosto deste ano, em face do falecimento da mãe do requerente.

Ouro Preto, 11 de setembro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente